



## **Edital nº 001/EEPM Tiradentes de 13 de setembro de 2021.**

A diretora da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes - CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna público a realização do teste seletivo para o ingresso de novos alunos no ano letivo de 2022, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 - Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para o 7º ano (6ª série) do ensino fundamental;
- 1.2 - O teste seletivo de que trata o presente edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2022.
- 1.3 - A seleção será com base no conhecimento, aferido por meio de aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.4 - O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – CUIABÁ/MT;
- 1.5 - As provas objetivas serão realizadas na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - As inscrições dos candidatos para o preenchimento das vagas ofertadas será no período de **20 de setembro e 21 de setembro de 2021**, no horário das 13h00min as 18h00min, na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, situada na Avenida Osasco, 765, Bairro CPA-I, na cidade de Cuiabá/MT;
- 2.2 - O candidato terá sua inscrição cancelada caso apresente documento falso ou adulterado. Se a ilicitude for constatada depois da matrícula, acarretará o imediato desligamento do aluno, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, na forma da lei;
- 2.3 - O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital;
- 2.4 - No ato da inscrição será entregue o cartão de identificação do candidato.
- 2.5 – Os candidatos não poderão ter dependências nas disciplinas escolares dos anos anteriores estudados, ou seja, estar pagando matérias reprovadas, ou ainda qualquer situação adversa;
- 2.6 – Se depois de efetuada a matrícula os responsáveis apresentarem documentação que comprove tais pendências descritas no item acima, o candidato terá sua matrícula cancelada.
- 2.7 – A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato.**
- 2.8 – A inscrição para o teste seletivo será feita na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, em formulário elaborado e fornecido pela escola, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital;
- 2.9 - O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - 2.9.1 - Cópia do RG pai/mãe, se dependente de militar, que comprove a dependência;
  - 2.9.2 - 01 (uma) foto 3 x 4 recente do candidato (de frente e de cabeça descoberta);
  - 2.9.3 - Atestado de escolaridade do candidato;



2.9.4 - O candidato será representado no ato da inscrição pelo seu responsável legal, a quem competirá à apresentação dos documentos exigidos na forma da lei e de acordo com os prazos estabelecidos;

2.10 - A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do teste seletivo, se a comprovação da ilicitude for feita após a matrícula, ficando o responsável sujeito às sanções penais e administrativas, de acordo com a gravidade do fato;

**2.11 – As inscrições para o teste seletivo da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Cuiabá são inteiramente gratuitas;**

**2.12 – Todas as publicações referentes ao edital ou quaisquer editais complementares referentes ao teste seletivo da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – Cuiabá serão publicadas através do site da PMMT, no endereço eletrônico: <http://www.pm.mt.gov.br/>;**

**2.13 – Laudo médico para PcD atestando a espécie e o grau da deficiência, e a provável necessidade de auxiliar no ato do teste;**

### **3 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 - Ter concluído ou estar cursando o 6º ano (5ª Série) do ensino fundamental, para matricular-se no 7º ano (6ª Série) do ensino fundamental;

### **4 - DA SELEÇÃO**

4.1 - A seleção dos candidatos ao ingresso na Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” - CUIABÁ será realizada através do teste seletivo, para ambos os sexos;

4.2 - As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no teste seletivo, na ordem decrescente, até o limite das vagas oferecidas;

4.3 - Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas são denominados classificados, e, os candidatos aprovados que não estiverem dentro do número das vagas ofertadas são denominados classificáveis;

4.4 – Nos eventuais casos de desistência ou de desclassificação, os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas na ordem decrescente de classificação.

### **5 - DAS VAGAS**

**5.1 - Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para o 7º ano (6ª série) do ensino fundamental, e as vagas dos candidatos classificados e aptos à matrícula são distribuídas em conformidade com a Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, a saber:**

5.2 - As vagas dos candidatos aprovados e aptos à matrícula são distribuídas em:

5.2.1 - 20% (vinte por cento) das vagas para filhos e dependentes legais de policiais militares de Mato Grosso e bombeiros militares de Mato Grosso;

5.2.2 - 20% (vinte por cento) das vagas para alunos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda familiar de zero a quatro salários mínimos);

5.2.3 – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência – PcD;

5.2.4 – 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas para ampla concorrência;

5.3 – Para fins de exemplificar quem faz jus as vagas do item 5.2.2 (hipossuficiente) citamos o decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e em conformidade com a Lei nº 11.273 de 18 de dezembro de 2020, o candidato precisa se enquadrar nas situações de hipossuficiência:

5.3.1 - Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, há no mínimo 45 dias;



- 5.3.2 - Estar com o cadastro da família atualizado - até 48 meses;
- 5.3.3 - Informando o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único, juntamente com outros dados que forem solicitados, que devem ser idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- 5.3.4 - Ser membro de família baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
- 5.3.5 - Entregar CÓPIA de documento que comprove que a renda total da família, seja enquadrada na baixa renda: CTPS (Carteira de Trabalho), Holerite, NIS (Número de Identificação Social) ou outros;

## 6 - DO TESTE SELETIVO

6.1 - O teste tem caráter seletivo – classificatório para preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este edital;

**6.2- As provas serão realizadas no dia 15 de outubro de 2021 (sexta-feira) e terá duração de 01 hora, sendo das 7h00min às 08h00min para o 7º ano do ensino fundamental, referente às inscrições de 01 a 300; e das 09h00min as 10h00min para o 7º ano do ensino fundamental, referente às inscrições de dependentes de militares e inscrições de civil de numeração de 301 a seguintes, na Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes”, situada à Av. Osasco nº 765 CPA I – Cuiabá MT;**

6.3 - Os candidatos deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência do início das provas, pois o portão será fechado às 07h00min para os candidatos do 7º ano do ensino fundamental de inscrições de 01 a 300; e o portão será fechado as 09h00min para os candidatos dependentes de militares e para os civis de inscrição 301 em diante.

6.4 - As provas terão 20 (vinte) questões sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática. As questões serão de múltipla escolha, com 04 alternativas (da letra “A” a letra “D”).

6.5 - Para fins de correção e classificação somente serão considerados os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido de prova.

6.6 - O teste seletivo terá por objetivo selecionar e oportunizar aos candidatos o acesso nesta unidade de ensino de uma forma justa.

6.7 – A diretora da Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” - CUIABÁ designará a comissão de aplicação e correção do teste seletivo;

6.8 - As provas e respectivos gabaritos serão organizados pela comissão de aplicação e correção do teste seletivo, com base no conteúdo programático constante no anexo 01 e 02 deste edital;

6.9 - O conteúdo programático tem caráter nacional e é elaborado com fundamento nos programas oficiais de ensino referente às séries/ciclos cursados;

6.10 - O candidato deverá permanecer no local da prova (sala de aula) por um período mínimo de 30 (trinta) minutos, após o início da prova;

6.11– Os candidatos que deixarem o local de prova antes de 30 (trinta) minutos do início da prova deverá assinar termo de desistência do teste seletivo;

**6.12 - Os candidatos deverão levar para o recinto das provas, apenas caneta esferográfica de cor azul ou preta;**

**6.13 - Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadoras, e qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.**

6.14 - A nota final do teste seletivo será obtida através da média aritmética simples das notas das duas provas;

6.15- Será considerado reprovado no teste seletivo, o candidato que:

6.15.1 - Tentar utilizar meios ilícitos para a solução das questões da prova;

6.15.2 - Contrariar as determinações da comissão de aplicação de provas;



- 6.15.3 - Faltar a qualquer prova;
- 6.15.4 – Preencher o gabarito a lápis.
- 6.16 – Os candidatos poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, caso haja vagas, respeitando rigorosamente a classificação obtida pelo candidato;
- 6.17 - Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação aos presentes até o número de vagas existentes, dentro do limite ofertado neste edital;**
- 6.18 - Quaisquer questionamentos sobre as questões das provas e do gabarito deverão ser realizados mediante recurso por escrito até 48 horas após a divulgação dos mesmos e endereçados a diretora da Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes - CUIABÁ, que remeterá a comissão de exames.

## **7 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 7.1 - Em caso de empate, terá preferência o candidato (a) dentro da faixa etária estabelecida por portaria nº. 305/12/GS/Seduc/MT que (Dispõe sobre critérios para composição de turmas das unidades escolares da rede estadual de ensino).
- 7.2 - Persistindo o empate terá preferência o candidato que obtiver maior número de ACERTOS nas questões de Língua Portuguesa;

## **8. MATRÍCULA**

- 8.1 - Serão relacionados para a matrícula os candidatos aprovados no teste seletivo e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas de acordo com o que estabelece o item 6 do presente edital;
- 8.2 - Além dos documentos já exigidos para a inscrição, o responsável pelo candidato deverá entregar no ato da matrícula:
- 8.3 - Documento de transferência ou atestado de transferência original, fornecido pela escola de origem;
- 8.4 - Cópia da certidão de nascimento;
- 8.5 – Cópia do RG e CPF do aluno
- 8.6 - Duas (02) fotos 3 x 4 recentes;
- 8.7 - Cópia do cartão de vacina;
- 8.8- Cópia de comprovante de residência;
- 8.9- Declaração de aprovação no 6º ano, devidamente assinado pela escola de origem;
- 8.10 – Cópia do RG e CPF dos pais do aluno;
- 8.11- **Não será admitido aluno com progressão parcial do ano anterior;**
- 8.12 - O não comparecimento do responsável e/ou a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste edital, implicarão na presunção de desistência do candidato, e conseqüentemente será chamado o subsequente.

## **9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- 9.1 - O teste seletivo terá validade apenas para o ingresso no ano letivo 2022;
- 9.2 - Será considerado inabilitado para a matrícula, o candidato que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização do teste seletivo, e ocorrendo a indisciplina em recinto de prova a inabilitação será sumária;
- 9.3 - Serão considerados desistentes, os candidatos inscritos que não comparecerem ao local do teste seletivo no dia e horário previsto para a realização das provas;
- 9.4 - O candidato deverá apresentar obrigatoriamente o cartão de inscrição acompanhado de documento de identidade (previsto em lei) no ato da realização das provas, para ingressarem nas respectivas salas de avaliações;
- 9.5 - O resultado final do concurso de admissão, com a relação dos candidatos que



preencherão as vagas será divulgado no **dia 17 de novembro de 2021, na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes - CUIABÁ.**

9.6 - Os casos não abrangidos pelo presente edital serão solucionados pela diretora da Escola Estadual da Polícia Militar “Tiradentes” - CUIABÁ.

## **10 – DOS PROCEDIMENTOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA EM PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS**

**10.1 – Uso obrigatório de máscara, conforme Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020** “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

**10.2 – Os locais de prova estarão devidamente higienizados/sanitizados e com portas e janelas maximizando a ventilação do local**

**10.3 – Haverá distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os assentos dos candidatos.**

**10.4 – Haverá disponibilização de álcool em gel logo no acesso, para desinfecção das mãos, objetos e demais materiais de uso permitido.**

**10.5 – Haverá inspeção da temperatura corporal logo quando do ingresso do candidato.**

**10.5 – Portas e janelas serão mantidas abertas durante toda a aplicação do processo seletivo.**

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2021.

*Evandra Caroline S. Senderski*  
**EVANDRA CAROLINE TAQUES SENDERSKI - TEN CEL PM**  
**Diretora do Colégio Tiradentes**





**ANEXO – 01**

<b>EVENTOS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições para o teste seletivo</b>	<b>Vespertino: 13h00min as 18h00min</b>	<b>20 e 21 de setembro de 2021</b>
<b>Provas de Língua Portuguesa e Matemática</b>	<b>07h00min às 08h00min (Dependente Civil, inscrição de 01 a 300)</b> <b>09h00min às 10h00min (Dependente Militar e civis de inscrição a partir de 301)</b>	<b>15 de outubro de 2021 (sexta-feira)</b>
<b>Recurso</b>	<b>13h00min às 18h00min (na Escola Militar Tiradentes)</b>	<b>18 de outubro de 2021 (segunda-feira)</b>
<b>Divulgação do resultado final do teste seletivo, relação final dos candidatos habilitados à matrícula.</b>	<b>Á partir das 14h00min (na Escola Militar Tiradentes)</b>	<b>17 de novembro de 2021 (quarta-feira)</b>
<b>Matrícula dos aprovados</b>	<b>29 e 30 de novembro de 2021</b>	

**OBS:** Todos os eventos relacionados ao teste seletivo dos alunos serão realizados na Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes – CUIABÁ/MT.

1. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência de 30 (trinta) minutos;
2. Os candidatos deverão portar o cartão de inscrição e documento com foto para realização da prova e máscara de proteção;
3. Os candidatos deverão levar para o recinto das provas apenas caneta de cor azul ou preta;
4. Não será permitido o uso de celular, calculadoras, relógio com calculadores, e qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico;
5. Será terminantemente proibida a entrada de pessoas não credenciadas pela comissão organizadora do teste seletivo, na Escola no dia da realização das avaliações;
6. O pai ou responsável que adentrar sem permissão na parte interna da Escola, na data da realização do teste seletivo, terá seu dependente eliminado do teste.



## ANEXO – 02

### **7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:**

#### Conteúdo Programático - **LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Compreensão e interpretação;
- 2) Letras e fonemas;
- 3) Classes gramaticais;
- 4) Acentuação
- 5) Tempos verbais;
- 6) Advérbios;

#### Conteúdo Programático – **MATEMÁTICA**

- 1) Operações com números naturais;
- 2) Potência e radiciação;
- 3) Múltiplo e divisores de números naturais;
- 4) Frações;
- 5) Números decimais;
- 6) Operações com números decimais;
- 7) Medidas de comprimento e de superfície;
- 8) Medidas de tempo, de massa e de volume;